



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.818/2016

Concede licença sem vencimentos ao Servidor **Fernando Schwan Miranda**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **FERNANDO SCHWAN MIRANDA**, ocupante do cargo de Médico, Padrão F, Ref. XIV, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 6250/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 16 de fevereiro de 2016

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal